

Dr.ª Maria de Lurdes da Silva Pereira Pinto, chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Dr.ª Dinora Gonçalves Lampreia, chefe de divisão de Agência Bibliográfica Nacional e Aquisições da Biblioteca Nacional de Portugal.

Membros suplentes:

Dr.ª Carla Maria Félix Gonçalves Ruas, chefe de divisão de Contabilidade.

Dr. Fernando Paulo Serra Barreiros, chefe de divisão de Assuntos Jurídicos.

As candidaturas deverão ser apresentadas, até ao último dia do prazo referido na bolsa de emprego público, mediante requerimento dirigido à presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, acompanhado, sob pena de exclusão, de *curriculum vitae* detalhado e assinado, bem como dos documentos comprovativos da posse dos requisitos legais, sendo enviado para a Rua do Dr. Manuel de Arriaga, 24, 2.º, esquerdo, 2600-186 Vila Franca de Xira.

O provimento do lugar será feito por despacho da presidente da Câmara pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o estatuto do pessoal dirigente.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Julho de 2007. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611034427

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS E AMADORA

Aviso n.º 13 964/2007

1 — Faz-se público, em conformidade com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por força do artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que se encontra aberta inscrição com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau abaixo indicado, constante do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 6 de Setembro de 1990, e subseqüentes alterações:

Chefe da Divisão de Informática, cuja área de actuação é a que consta do Regulamento Orgânico.

2 — Os candidatos deverão possuir vínculo definitivo à Administração Pública, detendo a qualidade de funcionários, e reunir, cumulativamente, os seguintes requisitos legais: licenciatura, aprovação em curso de formação profissional específica, previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Exige-se, para além dos requisitos legais supracitados, que os candidatos possuam, sob pena de exclusão, licenciatura em Informática de Gestão e experiência no exercício de funções de cargos dirigentes na Administração Pública em unidade orgânica na área informática.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º e do n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o requisito de formação profissional específica poderá não constituir requisito de recrutamento.

5 — A selecção dos candidatos será realizada por apreciação do currículo profissional e por entrevista de selecção.

6 — Apenas serão convocados para a entrevista de selecção os candidatos que, após apreciação do currículo profissional, reúnam os requisitos referidos nos n.ºs 2 e 3.

As candidaturas deverão ser formalizadas nos 10 dias seguintes à publicação do presente aviso, através de carta registada, dirigida ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 19, Urbanização do Moinho das Antas, 2784-541 Oeiras, ou entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos destes Serviços entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos.

O presente aviso encontra-se disponível no sítio da bolsa de emprego público, podendo ser consultado em www.bep.gov.pt.

18 de Julho de 2007. — A Directora-Delegada, *Maria Gabriela Borrego*.

2611034614

Aviso n.º 13 965/2007

1 — Faz-se público, em conformidade com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por força do artigo 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, que se encontra aberta inscrição com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau abaixo indicado, constante do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 6 de Setembro de 1990, e subseqüentes alterações:

Chefe da Divisão de Projectos e Obras, cuja área de actuação é a que consta do Regulamento Orgânico.

2 — Os candidatos deverão possuir vínculo definitivo à Administração Pública, detendo a qualidade de funcionários, e reunir, cumulativamente, os seguintes requisitos legais: licenciatura, aprovação em curso de formação profissional específica, previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Exige-se, para além dos requisitos legais supracitados, que os candidatos possuam, sob pena de exclusão, licenciatura em Engenharia Civil e experiência no exercício de funções de cargos dirigentes na Administração Pública em unidade orgânica de projectos e obras.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º e do n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o requisito de formação profissional específica poderá não constituir requisito de recrutamento.

5 — A selecção dos candidatos será realizada por apreciação do currículo profissional e por entrevista de selecção.

6 — Apenas serão convocados para a entrevista de selecção os candidatos que, após apreciação do currículo profissional, reúnam os requisitos referidos nos n.ºs 2 e 3.

As candidaturas deverão ser formalizadas nos 10 dias seguintes à publicação do presente aviso, através de carta registada, dirigida ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 19, Urbanização do Moinho das Antas, 2784-541 Oeiras, ou entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos destes Serviços entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos.

O presente aviso encontra-se disponível no sítio da bolsa de emprego público, podendo ser consultado em www.bep.gov.pt.

18 de Julho de 2007. — A Directora-Delegada, *Maria Gabriela Borrego*.

2611034620

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750